

## **Campeonato Nacional Masculino de Sub 23**

Na sequência da diretiva do Comité Olímpico Internacional à World Skate sobre a passagem do escalão de Sub 20 para Sub 19 a partir de 1 de janeiro de 2019, a FPP fez publicar essa informação no comunicado nº5/2018 com efeitos a partir da época 2019/2020, esta situação vai originar a diminuição de 1 ano no escalão de Juniores, e os atletas são seniores um ano mais cedo.

No sentido de contribuir no processo de transição dos atletas entre as competições de jovens e seniores, a FPP tomou a decisão da criação do Campeonato Nacional Masculino Sub 23, com a seguinte estrutura:

### **1ª Fase**

Prova Regional em território continental, sob a responsabilidade de organização por parte da Associação com mais clubes inscritos, distribuídos em duas zonas:

Zona Norte/Centro – Incluindo as Associações de Patinagem do Minho, Porto, Aveiro e Coimbra;

Zona Centro/Sul – Incluindo as Associações de Patinagem do Leiria, Ribatejo, Lisboa, Setúbal e Alentejo e Algarve;

Prova Regional em cada uma das Regiões Autónomas;

Na Região Autónoma dos Açores a responsabilidade de organização, é da Associação com mais clubes inscritos.

### **2ª Fase – Final Four de Zona**

Provas a realizar sob o sistema de campeonato a 1 volta nas duas zonas.

Para a participação nesta fase serão apuradas as seguintes equipas:

Zona Norte/Centro - 3 primeiras classificadas da zona Norte/Centro e representante da Região Autónoma da Madeira.

Zona Centro/Sul - 3 primeiras classificadas da zona Centro/Sul e o representante da Região Autónoma dos Açores.

Em caso de não participação do clube de uma das Regiões Autónomas, fica apurado o 4º Classificado dessa zona.

A organização dos jogos que integram a Prova – “Final Four de Zona” – é da competência conjunta da FPP e da Associação de Patinagem da área de realização dos jogos, obedecendo aos condicionalismos seguidamente estabelecidos.

- Os três jogos de cada equipa que integram esta prova realizam-se em dias consecutivos de Sexta a Domingo e no mesmo recinto de jogo - considerado como “neutro” ou “neutralizado”.
- A designação do recinto de jogo é da competência exclusiva da Direcção da FPP.